

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de março de 2020.

Cintya Silene de Lima Simões  
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 532988

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003961210-004/2018 - IMETROPARÁ

Dispensa de Licitação 001/2018

Protocolo nº 201800214 Processo nº 44/2018

Objeto: Prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 26/02/2020

Valor global estimado: R\$ 120.000,00

Fonte: 0260/0660 – Recursos Prov. de Transferências de Convênios

Atividade – 14 122 1297 8338

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, CEP:66823010, Belém - PA

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 533118

#### APOSTILAMENTO

#### 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018(1003961210)

7º Apostilamento ao Contrato nº Nº 004/2018(1003961210), que tem por finalidade alterar a razão social da Contratada no Instrumento que tem por objeto a compra de energia regulada e uso de sistema de distribuição. Com supedâneo no inciso I do artigo 58 da Lei nº 8.666/93, o presente Apostilamento visa alterar a razão social da empresa Centrais Elétrica do Pará S.A - CELPA conforme instrumento que comprova a primeira alteração contratual da referida empresa, ficando assim configurado a nova razão social:

A sociedade que girava sob a denominação social de Centrais Elétrica do Pará S.A - CELPA passará doravante a girar sob a denominação empresarial de Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Em razão do presente Apostilamento fica automaticamente alterado o nome da empresa, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Belém, 26 de fevereiro de 2020.

Cintya Simões  
Presidente-IMETROPARÁ

Protocolo: 533176

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 046/2020, GAB/IMETROPARÁ, 12 de Março de 2020.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 029/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 27/02/2020 de nº 34129.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a contar de 13/03/2020, as férias da servidora SILVANA YURI SHIBATA, mat. nº 0404, por motivo de necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de Março de 2020.

Cintya Simões  
Presidente  
IMETROPARÁ

Protocolo: 533109

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 084/20 de 03.03.2020.** Artigo Primeiro: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento), do servidor Antônio Carlos Lima, matrícula nº3169740/1, Contínuo, e CONCEDER ao servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1, Assistente do Reg. Merc.CL.A, a partir de 26-03-2020, conforme processo nº 2020/80712.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 532940

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

VIGENCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Data da Assinatura:06/03/2020.

João Marcel Cavalcante da Costa  
Diretor Geral NGPM/Em exercício

Protocolo: 533199

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 193/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 04/09/2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 022/2020/GAB, de 01/03/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, interinamente, para responder pelo cargo comissionado, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para esta SEDOP, até ulterior deliberação, o servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5948908/1	Carlos Henrique Pinheiro Santos	Coordenador - DAS-011.4	01/03/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 01/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 532877

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 188/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/185458 e, ainda, do Memorando nº. 029/2020/DISET/SEDOP, de 10/03/2020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para a data de 11/03/2020, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajar ao Município de Castanhal/PA, anteriormente concedida para o dia 09/03/2020, conforme a Portaria nº 183/2020, de 09/03/2020, publicada no DOE nº 34.139, de 11/03/2020, em virtude de alteração na programação de viagens.